



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Página Popular** - sábado, 9 de abril de 2016 - 16



Município de  
Hortolândia

LEI Nº 3.229, DE 07 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.198.000,00 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento para o corrente exercício, criando a seguinte fonte de recurso e código de aplicação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – TESOURO

Ficha n.º 680 – 02.16.01.06.181.0308.1480.4.4.90.52 – aplicações diretas

DESDOBRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.100.0045 – AGENCAMP – Aquisição de Licença de Software

02.16.01.06.181.0308.1480.4.4.90.52 – aplicações diretas

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo, autorizado a transferir na Secretaria Municipal de Finanças, o valor de R\$ 4.198.000,00 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações, consignadas no orçamento vigente, sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0039 – CEF - EX. HABITAÇÃO - AR. INT. - JD BOA ESPERANÇA

Ficha n.º 460 – 02.10.03.16.482.0205.1310 – 4.4.90.51 – aplicações diretas – R\$ 3.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.100.0045 – AGENCAMP – Aquisição de Licença de Software

02.16.01.06.181.0308.1480.4.4.90.52 – aplicações diretas R\$ 500.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.100.0059 – AGENCAMP – Impl. Sist. Met. de Radiocomunicação

02.16.01.06.181.0308.1480.4.4.90.52 – aplicações diretas R\$ 198.000,00

Art. 3º Os recursos são provenientes da transferência parcial no valor de R\$ 4.198.000,00 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil reais), das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0039 – CEF - EX. HABITAÇÃO - AR. INT. - JD BOA ESPERANÇA

Ficha n.º 459 – 02.10.03.16.482.0205.1310 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 3.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.100.0045 – AGENCAMP – Aquisição de Licença de Software

Ficha n.º 679 – 02.16.01.06.181.0308.1480.3.3.90.39 – aplicações diretas R\$ 500.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.100.0059 – AGENCAMP – Impl. Sist. Met. de Radiocomunicação

Ficha n.º 679 – 02.16.01.06.181.0308.1480.3.3.90.39 – aplicações diretas R\$ 198.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 07 de abril de 2016.

ANTONIO MEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária